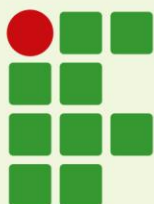




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 24/2018
PUBLICADO EM 08 DE JUNHO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor
Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração
José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino
Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão
Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica
Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço
Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	28
PORTARIAS.....	29
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	30
PORTARIAS.....	31
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	36
PORTARIAS.....	37
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	38
PORTARIAS.....	39
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	42
PORTARIAS.....	43
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	44
PORTARIAS.....	45
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	46
PORTARIAS.....	47
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	49
PORTARIAS.....	50
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	52
PORTARIAS.....	53
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	54
PORTARIAS.....	55
PORTARIAS DIGEP.....	62
PORTARIAS.....	63
OUTROS ATOS.....	69
FÉRIAS.....	70
DIÁRIAS.....	71
LICENÇAS.....	72

ATOS DA **REITORIA**

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 901 DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006609.2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **PAULO RICARDO DOS SANTOS GOMES**, SIAPE nº 1954601, CNH Nº 00077226370, categoria AB - validade em 29/06/2022, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotado na Reitoria, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 902 DE 4 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LUIZ FELIPE DOS SANTOS FREITAS, SIAPE nº 2973746, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e BRUNO NEIVA MORENO, SIAPE nº 1865638, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002500.2018-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de janeiro de 2018, a **EDER DE SOUZA RODRIGUES**, SIAPE nº 1042841, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 903 DE 4 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo nº 8/2018/AUDIT, de 30 de maio de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006667.2018-38, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANGELO BORRALHO HURTADO**, matrícula SIAPE nº 1101607, ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto legal do Auditor-Chefe, **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, matrícula SIAPE nº 1836831, durante o período de afastamento decorrente de capacitação técnica, de 05/06/2018 a 08/06/2018.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 904 DE 4 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000664/2018-83, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 3 de junho de 2018, o servidor **JONATHAS LEONTINO MEDINA**, SIAPE 2829240, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 905 DE 4 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 85/GABIN–DIRGE CX, 22 de maio de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.006015.2018-01,

RESOLVE

Art. 1º Designar **ODAIR DIEMER**, SIAPE 2152602, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Coxim, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 906 DE 4 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 102/Proen, de 29 de maio de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.005714.2018-26,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 686, de 27 de março de 2017.

Art. 2º Desligar o servidor **FERNANDO MORAES MACHADO BRITO**, SIAPE nº 2308436, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Recursos Naturais, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 907 DE 4 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 102/Proen, de 29 de maio de 2018 - Processo nº 23347.005714.2018-26, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO MORAES MACHADO BRITO**, SIAPE nº 2308436, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura, do *Campus* Coxim, código - FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 908 DE 4 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000282/2018-35, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 3 de junho de 2018, o servidor **PEDRO FONSECA CAMARGO**, SIAPE 1785883, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 909 DE 5 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004707.2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **DENIS ROGERIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2193266, lotado no *Campus* Três Lagoas, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de **11/06/2018** a **17/06/2018**, para participar da "13ª Conferência Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação", que ocorrerá na Associação Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação, na cidade de Cáceres - Espanha, conforme autorização nº .20180604.5044, de 4 de junho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 910 DE 5 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005752.2018-89, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 4 de junho de 2018, a **FÁBIO JOSÉ MARQUES**, SIAPE 1171809, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 911 DE 5 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005866.2018-29, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ELCIO FERREIRA DOS SANTOS**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949407, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 912 DE 5 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005911.2018-45, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **CRISTIANA MAIA DE OLIVEIRA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949408, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 913 DE 5 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.005544.2018-80](#), **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **FELIPO LOVATTO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016, e retificado pelos editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949406, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 914 DE 5 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005564.2018-51, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **LUIZ FERNANDO PICOLO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949410, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 915 DE 5 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005540.2018-00, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **FRANK CASTILIO PINHEIRO DE ALENCAR**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949409, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 916 DE 5 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005564.2018-51, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MARCOS LUIZ BERTI**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949405, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 917 DE 5 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003380.2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **YGO AQUINO BRITO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949411, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 918 DE 5 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o processo nº 23347.004709.2018-04, que consta o Ofício nº 92/2018 – GAB/PROGEP/UFMS;

considerando o Edital PROGEP nº 15, de 21 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 23 de março de 2016;

considerando o Edital UFMS/PROGEP nº 38, de 12 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 16 de junho de 2017;

considerando o termo de aceite de nomeação formalizado pela candidata Bruna Paim Reis, datado de 19 de maio de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Arquivista, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **BRUNA PAIM REIS**, aprovada no concurso público conforme Edital PROGEP nº 50, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2016, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0977880, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 919 DE 5 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o processo nº 23347.004709.2018-04, que consta o Ofício nº 92/2018 – GAB/PROGEP/UFMS;

considerando o Edital UFMS/PROGEP nº 56, de 4 de setembro de 2017, substituído pelo Edital UFMS/PROGEP nº 70, de 1º novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 3 de novembro de 2017;

considerando o termo de aceite de nomeação formalizado pelo candidato Gabriel Paganini Faggioni, datado de 22 de maio de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório – Biologia/Física/Química, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **GABRIEL PAGANINI FAGGIONI**, aprovado no concurso público conforme Edital UFMS/PROGEP nº 39, de 2 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 5 de março de 2018, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966519, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 920 DE 5 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 050/Cread, de 04 de junho de 2018 - Processo nº 23347.006734.2018-14, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade Educação a Distância da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Ivoneis Macedo Duarte	2321116	Presidente
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	Vice-presidente
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	Membro
David Denner Dias Quinelato	2358851	Membro
Marcio Alex dos Santos Arinos	1086651	Membro
Ingrid Ferreira Vianna	2328088	Membro
Paula Fernanda Kimiko Iseki	2760864	Membro
Alexandre Soares da Silva	1571678	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 5 de junho de 2018, e deverá concluir as atividades e apresentar os documentos elaborados ao Cread, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 921 DE 5 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 85/GABIN–DIRGE CX, 22 de maio de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.006015.2018-01,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 688, 27 de março de 2017.

Art. 2º Desligar **FERNANDO MORAES MACHADO BRITO**, SIAPE 2308436, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Coxim, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 922 DE 5 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 85/GABIN–DIRGE CX, 22 de maio de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.006015.2018-01,

RESOLVE

Art. 1º Designar **ODAIR DIEMER**, SIAPE 2152602, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 923 DE 5 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 102/Proen, de 29 de maio de 2018 - Processo nº 23347.005714.2018-26, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO MORAES MACHADO BRITO**, SIAPE nº 2308436, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura, do *Campus Coxim*, código - FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 924 DE 5 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000548.2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **VANESSA LEWANDOWSKI**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.23/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016, e retificado pelos editais nº 001.24 e 001.25/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949404, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 925 DE 5 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 105/PROEN/RT/IFMS, de 04 de junho de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.005712.2018-37, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ELISANGELA CARLA FRANÇA**, SIAPE nº 1621992, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações na modalidade da Educação de Jovens e Adultos do *Campus* Jardim, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 926 DE 6 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006774.2018-66, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **AMILTON MORELI BRAGA JUNIOR**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963497, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 927 DE 6 DE JUNHO DE 2018

Publicada no Boletim de Serviços nº 23, de 06 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 928 DE 6 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006774.2018-66, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **BYRON MARIANO DE OLIVEIRA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0964622, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 929 DE 6 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006774.2018-66, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LARYSSA BORGHEZAN CELLA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0216731, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.124, de 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 2 julho de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 930 DE 6 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005690.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 30 de maio de 2018, a **TIAGO RESENDE PACHECO**, SIAPE 2091406, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 931 DE 6 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP, Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Memorando nº 021/2018–DIREN-CG - Processo IFMS-23347.006681.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área / Subárea: Química

PROFESSOR	SIAPE	FUNÇÃO NA BANCA
Ana Claudia Navarrete Menezes	2917661	Coordenadora
Jose Ricardo Marconato da Silva	1844807	Vice-coordenador
Delmir da Costa Felipe	1823260	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de avaliar os candidatos em prova didática, bem como a documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto na área de Química, no IFMS – *Campus* Campo Grande, conforme previsto no Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP.

Art. 3º Estabelecer prazo até 29 de junho de 2018, para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 932 DE 6 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006773.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 5 de junho de 2018, a **JESSICA EVANGELISTA DE SOUZA**, SIAPE 2139090, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 933 DE 6 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital nº 028.7/2018-PROPI/IFMS;

considerando o Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP, Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Memorando nº 022/2018–DIREN-CG Processo IFMS-23347.006742.2018-61, **RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área / Subárea: Português/Inglês

PROFESSOR	SIAPE	FUNÇÃO NA BANCA
Themis Rondao Barbosa da Costa Silva	4929719	Coordenadora
Flavio Amorim da Rocha	1875348	Vice-coordenador

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de avaliar os candidatos em prova didática, bem como a documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto na área de Português/Inglês, no IFMS – *Campus* Campo Grande, conforme previsto no Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP.

Art. 3º Estabelecer prazo até 29 de junho de 2018, para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 934 DE 6 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001178.2018-90, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **FELIPE DE FREITAS PIRES**, SIAPE nº 1896698, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, exercendo a função de Procurador Educacional Institucional do IFMS, a proceder com a alteração do número de vagas ofertadas para o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do *Campus* Três Lagoas, de 80 (oitenta) para 40 (quarenta) vagas anuais no Sistema e-MEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 935 DE 6 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução IFMS nº 055 de 07 de julho de 2017;

considerando a Resolução IFMS nº 056 de 07 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001246.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes Multiplicadores, auxiliando na execução das atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica.

Art. 2º Estes atuarão no seu *campus* de lotação, observado o disposto nesta Portaria, no Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/IFMS, e conforme orientações e solicitações do NIT/IFMS:

Campus	Servidor	Siape
Aquidauana	Thiago Inácio Barros Lopes	2139176
Campo Grande	Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811
Corumbá	Samara Melo Valcacer	2205089
Coxim	Ramon Santos de Minas	1056180
Dourados	Viviane Santos	1311456
Jardim	Nicholas Eduardo Lopes dos Santos	1513003
Naviraí	Vanessa da Silva Alves Gossler	1771139
Nova Andradina	Pedro Jorge Cardoso da Silva Rodrigues	1150537
Ponta Porã	Fabio Henrique Paniagua Mendieta	1990919

Art. 3º Caso haja solicitação de substituição, o servidor a ser substituído deverá apresentar ao NIT/IFMS relatório sobre suas atividades durante o período de atuação.

Art. 4º Os Agentes Multiplicadores deverão apresentar ao Reitor, relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas, e sempre que solicitado pelo NIT/IFMS.

Art. 5º Os servidores que não apresentarem os relatórios previstos no art. 4º, serão postos em situação de pendência, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, até o devido saneamento.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de um ano, podendo ser renovada, mediante justificativa.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 936 DE 7 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 054/Cread, de 05 de junho de 2018 - Processo nº [23347.006821.2018-71](#);

considerando a Portaria IFMS nº 653 de 26 de abril de 2018 - Processo nº [23347.003186.2018-71](#), **RESOLVE**

Art. 1º Aprovar as regras e procedimentos para participação social nas audiências públicas realizadas para subsidiar o planejamento do IFMS, que resultará no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2023, em consonância com o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e o Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, descritos a seguir:

1. O processo de planejamento do IFMS culminará na definição de objetivos, metas e indicadores que constarão no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2023.

2. Para fins desta Portaria, entende-se por audiência pública o mecanismo participativo de caráter presencial, consultivo, aberto a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes, cujo objetivo é subsidiar decisões.

3. As audiências públicas têm como objetivos:

I - incentivar a participação social nas etapas de planejamento do IFMS;

II - aprimorar a relação do IFMS com a comunidade interna, externa e sociedade civil, respeitando a autonomia das partes;

III - proporcionar maior transparência ao processo de elaboração do PDI 2019-2023.

4. As audiências públicas devem observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I - divulgação ampla e prévia desta Portaria, especificando seu objeto, metodologia e o momento de realização;

II - livre acesso aos sujeitos afetados e interessados;

III - registro das contribuições recebidas em formulário específico;

IV - publicidade por meio da divulgação de seus resultados.

5. As audiências públicas serão realizadas nos municípios onde estão localizados os *campi* do IFMS nas seguintes datas:

Campus	Data da Audiência
Três Lagoas	11/06/2018 (segunda-feira)
Jardim	12/06/2018 (terça-feira)

Aquidauana	13/06/2018 (quarta-feira)
Campo Grande e Reitoria	14/06/2018 (quinta-feira)
Naviraí	18/06/2018 (segunda-feira)
Ponta Porã	19/06/2018 (terça-feira)
Dourados	20/06/2018 (quarta-feira)
Coxim	25/06/2018 (segunda-feira)
Nova Andradina	27/06/2018 (quarta-feira)
Corumbá	04/07/2018 (quarta-feira)

6. A audiência pública terá duração máxima de 3 horas, a ser realizada das 19h às 22h, em local a ser definido pelo respectivo *campus*.

7. A audiência pública terá as etapas abaixo e obedecerá à seguinte programação geral:

- I - registro em lista de presença e identificação dos participantes junto ao cerimonial;
- II - abertura e composição da Mesa Diretiva;
- III - pronunciamentos do Diretor-Geral do *campus* e do Coordenador da Subcomissão de Audiência Pública;
- IV - intervalo para recolhimento do formulário com as sugestões para o Planejamento do IFMS;
- V - plenária: manifestações das sugestões pelos participantes; e
- VI - considerações finais da Mesa Diretiva e encerramento da Audiência Pública.

Programação Geral	
Horários	Programação
19h - 19h15	Registro em lista de presença e identificação dos participantes junto ao cerimonial
19h15 - 19h25	Abertura e Composição da Mesa Diretiva
19h25 - 20h05	Pronunciamentos da Mesa Diretiva
20h05 - 20h15	Intervalo para recolhimento das sugestões
20h15 - 21h50	Plenária: manifestações das sugestões
21h50 - 22h	Considerações finais da Mesa Diretiva e encerramento da Audiência Pública

8. Após a abertura da audiência pública, serão apresentados os seguintes materiais de apoio:

- I - vídeo institucional sobre o processo de elaboração do PDI 2019-2023;

II - apresentação do atual panorama do *Campus* (cursos e respectivos eixos tecnológicos ofertados, números de servidores, número de estudantes, infraestrutura, resumo do Plano Diretor do *Campus* e outras informações que julgarem pertinentes para a comunidade); e

III - apresentação dos objetivos e resumo desta Portaria (regras e procedimentos para a Audiência Pública).

9. A condução da audiência pública será realizada pela Mesa Diretiva que terá a seguinte composição:

I - Reitor e/ou Coordenador da Subcomissão da Audiência Pública do PDI 2019-2023;

II - Diretor-Geral;

III - Demais Diretores do *Campus*;

10. A presidência da audiência pública será exercida pelo Diretor-Geral do *Campus* que terá as seguintes atribuições:

I - designar um ou mais secretários para lavrar a ata da audiência e auxiliar os trabalhos;

II - apresentar situação atual do *campus*, conforme disposto no inciso II do item 8 desta Portaria.

11. A coordenação da audiência pública será exercida pelo Coordenador da Subcomissão da Audiência Pública do PDI 2019-2023 que terá as seguintes atribuições:

I - apresentar os objetivos e as regras de participação da Audiência Pública;

II - moderar a condução dos trabalhos;

III - mediar os trabalhos durante a plenária de sugestões da comunidade.

12. O(s) Secretário(s) da Audiência Pública terá(ão) as seguintes atribuições:

I - redigir a Ata da Audiência Pública;

II - organizar a Ata da Audiência Pública inserindo as sugestões da comunidade nos eixos temáticos;

III - sistematizar as contribuições recebidas no Portfólio de Participação Social da Audiência Pública.

13. Os membros da Subcomissão da Audiência Pública do PDI 2019-2023 terão as seguintes atribuições:

I - categorizar as contribuições recebidas na Audiência Pública;

II - deliberar e promover outros encaminhamentos, quando necessário.

14. As Audiências Públicas são abertas para participação de interessados, membros da comunidade interna do *Campus* ou da sociedade civil organizada.

15. Os participantes serão devidamente credenciados mediante identificação em lista de presença própria na entrada do evento.

16. Durante o evento os participantes receberão formulário específico para registrar suas sugestões para as futuras ações do IFMS contendo as seguintes informações:

I - nome completo e legível;

II - município;

III - representação (docente, estudante, técnico-administrativo, comunidade externa);

IV - e-mail;

V - campo para autorizar a identificação da sugestão com o respectivo nome do participante no Portfólio de Participação Social da Audiência Pública que será publicado posteriormente no *site* institucional.

17. Em nenhuma hipótese, o nome do participante aparecerá no PDI, mas sua contribuição poderá estar explícita na compilação das sugestões apresentadas durante as audiências públicas.

18. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral e/ou escrita, desde que pertinente ao tema da Audiência Pública e conforme abaixo:

I - cada manifestação oral deverá obedecer ao tempo máximo de 2 (dois) minutos;

II - o exercício do direito de manifestação oral estará condicionado às restrições do tempo previsto para a Audiência Pública; e

III - a manifestação por escrito será realizada em formulário próprio.

19. Será concedido aos participantes da Audiência Pública um intervalo de 10 minutos, após as apresentações da mesa diretiva, para o preenchimento dos formulários com as sugestões que serão recolhidas pela equipe de cerimonial.

20. Após o intervalo, o Coordenador da Audiência Pública dará início a fase da Plenária na qual ocorrerá a manifestação das sugestões elaboradas pelos participantes da Audiência Pública.

21. Serão aceitas as sugestões que obedecerem aos seguintes critérios:

- I - escritas de forma legível, com clareza e objetividade;
- II - redigidas de forma respeitosa e sem palavras ofensivas;
- III - pertinentes às futuras ações do IFMS.

22. Caberá ao participante:

- I - registrar sugestões por escrito;
- II - fazer uso da palavra ao microfone para ler a sugestão; ou
- III - entregar a sugestão para leitura do moderador, que respeitará o tempo limite da Audiência Pública.

23. O Secretário indicado pelo Diretor-Geral do *Campus* disporá de 7 (sete) dias úteis para encaminhar a ata da Audiência Pública à Subcomissão da Audiência Pública do PDI 2019-2023 no e-mail pdi@ifms.edu.br, especificado no campo "assunto" [Audiência Pública - Ata - (nome do campus)], com os seguintes anexos:

- I - lista de presença dos participantes;
- II - formulários de sugestão preenchidos pelos participantes; e
- III - organização das sugestões nos eixos temáticos no portfólio de participação social.

24. A ata final deverá ser assinada pelos membros da mesa diretiva conforme descrito no item 9 desta Portaria.

25. As cópias das atas serão publicadas no endereço eletrônico: www.ifms.edu.br/pdi.

26. Qualquer pessoa terá livre acesso à Audiência Pública, respeitados os limites impostos pela capacidade das instalações físicas do local de realização.

27. A Audiência Pública poderá, a critério dos *campi* do IFMS, ser gravada por meios eletrônicos.

28. A Audiência Pública será traduzida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), nos *campi* em que houver intérprete e caso haja no recinto participante surdo que necessite de intérprete.

29. As opiniões, sugestões ou informações emitidas no evento terão a finalidade de subsidiar o planejamento do IFMS, contribuir para observância dos princípios da transparência, isonomia e eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 937 DE 7 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;
considerando o Processo/IFMS nº 23347.007064.2018-53, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON**, SIAPE 2091553, CNH Nº 05591334860, categoria B - validade em 02/12/2021, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* de Nova Andradina, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 938 DE 7 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001982.2018-79, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **ANTONIO DE FREITAS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1280625, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de **02/07/2018** a **16/07/2018**, para realizar visita aos Laboratórios da FabLab Berlin e da HappyLab Berlin, na cidade de Berlim - Alemanha, conforme autorização nº 20180604.4931, de 04 de junho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 939 DE 7 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005207.2018-92, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora **MARY FERNANDA DE SOUSA DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 2398452, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de **30/06/2018** a **11/07/2018**, para participar do evento "R&D Management Conference", que ocorrerá na instituição "Politecnico di Milano", na cidade de Milão - Itália, conforme autorização nº 20180604.5043, de 04 de junho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 940 DE 7 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 732, de 8 de maio de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.001688.2018-67](#), **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS nº 732, de 8 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 19, em 11 de maio de 2018, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "RAYSSA ARAUJO NAVES DA SILVA"
LEIA-SE: "RAYSSA ARAUJO NAVES DIAS"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 941 DE 8 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital 030/2018 - DIGEP/IFMS, publicado em 16 de abril de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.005290.2018-08](#); **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 20 horas semanais, no período de 11 de junho de 2018 a 31 de março de 2020, de **MAIARA OLIVEIRA DINIZ**, SIAPE 2221495, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no *Campus* Coxim, para realização de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Acadêmico em Enfermagem, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande - MS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 942 DE 8 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 030/2018 - DIGEP/IFMS, publicado em 16 de abril de 2018;

considerando o [Processo 23347.006588.2018-27](#), **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 20 horas semanais, no período de 11 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2021, de **CAMILA DE FREITAS VIEIRA**, SIAPE 1087312, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Reitoria, para realização de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ensino de Ciências, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande - MS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 943 DE 8 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006646.2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Tradutor e Intérprete - Linguagem de Sinais, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **DARIANE CHITA MARTINS BARCELOS**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0973373, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 944 DE 8 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº [23347.007206.2018-82](#), **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação do Edital de Eventos Científicos - 2ª Etapa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Caroline Paiva Aires	1545874	Presidente
Raphael Gustavo Stafoca	2091917	Vice-presidente
Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675	Membro
Leonardo Teixeira Sousa	1661408	Membro
Marilyn Aparecida Errobidart de Matos	1900170	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 11 de junho de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Administração no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 68, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP, Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Memorando nº 020/2018–DIREN-CG Processo IFMS-23347.006677.2018-73,**RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área / Subárea: Sociologia,

PROFESSOR	SIAPE	FUNÇÃO NA BANCA
Aislan Vieira de Melo	1525643	Coordenador
Eduardo Garcia Valle	2296574	Vice-coordenador
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de avaliar os candidatos em prova didática, bem como a documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto na área de Sociologia, no IFMS – *Campus* Campo Grande, conforme previsto no Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP.

Art. 3º Estabelecer prazo até 29 de junho de 2018 para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 69, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital nº 028.7/2018-PROPI/IFMS;

considerando o Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP, Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Memorando nº 023/2018–DIREN-CG Processo IFMS-23347.006753.2018-41,**RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área / Subárea: Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web,

PROFESSOR	SIAPE	FUNÇÃO NA BANCA
Alexandre Soares da Silva	1571678	Coordenador
Marcio Osshiro	1225061	Vice-coordenador
Claudia Santos Fernandes	1871090	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de avaliar os candidatos em prova didática, bem como a documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto na área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, no IFMS – *Campus* Campo Grande, conforme previsto no Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP.

Art. 3º Estabelecer prazo até 29 de junho de 2018 para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 70, DE 06 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 62, de 13 de junho de 2017 – Designa servidor responsável pela conformidade contábil do *Campus* Campo Grande;

considerando o Memorando nº 035/2018-DIRAD/CG Processo/IFMS nº 23347.006839.2018-73,**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 62, de 13 de junho de 2017 por 1 (um) ano, mantendo a responsabilidade pela conformidade contábil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande, aos servidores designados pela Portaria nº 62 de 13 de junho de 2017 até 13 de junho de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 71, DE 06 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital nº 028.7/2018-PROPI/IFMS;

considerando o Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP, Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Memorando nº 024/2018–DIREN-CG Processo IFMS-23347.006759.2018-18,**RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área / Subárea: Matemática,

PROFESSOR	SIAPE	FUNÇÃO NA BANCA
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	Coordenador
Hevelyne Henn da Gama Viganó	1492264	Vice-coordenadora
Joelson Maschio	3126419	Membro

Art. 2º No caso de vacância/impossibilidade de um dos membros titulares, fica designado como suplente a servidora **Vanessa Palhares de Barros Vilarim**, matrícula SIAPE nº 2192939, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que assumirá como membro efetivo.

Art.3º A presente Comissão terá a incumbência de avaliar os candidatos em prova didática, bem como a documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto na área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, no IFMS – *Campus* Campo Grande, conforme previsto no Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP.

Art. 4º Estabelecer prazo até 29 de junho de 2018 para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 30 (trinta) dias.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 72, DE 06 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital nº 038/2018-PSS-IFMS/DIGEP - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Processo/IFMS 23347.007034.2018-47, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação da segunda, integrarem a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	COGEA	Coordenador
Euricleia de Souza Azevedo	2106542	ADIPE	Vice-coordenadora
Alessandro Riquelme Ribeiro	2120725	DIRGE	Membro
Clovis Gomes Ferreira	1000359	DIRGE	Membro
Gleico Delcides Lopes Oliveira	2327539	DIRGE	Membro
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	COINF	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 29 de junho de 2018 para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 73, DE 07 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando Instrução Normativa nº 5 de 26/05/2017 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não, e todos os seus anexos;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013545.2017-17;

considerando o Memorando nº 027/2018/DIRAD-CG, Processo/IFMS nº 23347.005619.2018-22, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 08/2018, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **X - OFFICE SERVI LTDA - ME**, CNPJ nº 15.362.598/0001-36, cujo objeto é a prestação serviços de desmontagem, montagem e manutenção preventiva e corretiva de mobiliário em geral, com fornecimento de peças, materiais, componentes, mão de obra e transporte caso necessário, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/IFMS – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Siape	Setor	Função
Luiz Roberto Cardoso	2092163	COALP	Gestor
Zeus do Nascimento Guimaraes	1832482	COALP	Gestor Substituto
Joao Otavio Cenedezi Pimenta	2836814	DIRAD	Fiscal Técnico
Manoel Michel Pedroza Moura	1622813	DIRAD	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos:

- a. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- b. Verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;
- c. O gestor e seu substituto deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.
- d. Efetuar o recebimento definitivo pelo gestor do contrato, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, realizando a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica, caso existam irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções; emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados;
- e. Após recebimento definitivo dos serviços, o gestor do contrato deve instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento;
- f. Tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais;
- g. Informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; atestar a execução dos serviços com base nos relatórios dos fiscais;
- h. Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis;
- i. Organizar planilhas para acompanhamento do contrato; instruir o processo, confeccionar e publicizar os termos aditivos e toda a documentação pertinente, controlar prazos de vencimento, de prorrogação quando for o caso;
- j. Zelar pela gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada, manter-se atualizado quanto à legislação tributária;
- k. Analisar e manifestar se procedentes ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias;
- l. Efetuar registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto em processo de fiscalização;
- m. Quando do encerramento dos contratos o fiscal e o gestor deverão proceder conforme dispõe o Art. 69 da IN nº 05 de 26/05/2017 – MPOG, devendo ainda elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão da prestação do serviço, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações;
- n. A gestão deve ser realizada com base nos parâmetros e normativos conforme dispõe o Art. 48. ANEXO VIII-B da IN nº 05 de 26/05/2017 – MPOG.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Técnico:

- a. Acompanhar a execução do objeto, buscando avaliar se o realizado está nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho para efeito de pagamento conforme o resultado;
- b. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários;
- c. O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico que o fará mensalmente por meio de e-mail ou outro documento anexado ao processo de fiscalização um relatório;
- d. Procurar sanar a regularização de faltas ou defeitos observados;
- e. O fiscal e seu substituto deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;
- f. Registrar ocorrências acerca da fiscalização durante toda a vigência da prestação dos serviços, bem como comunicar a empresa quando lhe couber para soluções e quando o ocorrido extrapolar sua área de atuação, bem como exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência enquanto fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras;

- g. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto devem ser organizados em processo de fiscalização;
- h. Realizar a fiscalização e acompanhar os trabalhos por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração do cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato e a satisfação do público usuário;
- i. Quando da execução do serviço, efetuar o recebimento provisório nos seguintes termos:
- 1) elaborar relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo; e
 - 2) quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;
- j. Encaminhar qualquer documento que entender relevante ao gestor do contrato para ter conhecimento e subsidiar ou não o recebimento definitivo;
- k. Quando do encerramento do contrato o fiscal deverá proceder conforme dispõe o Art. 69 da IN nº 05 de 26/05/2017 – MPOG, devendo ainda elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão da prestação do serviço, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações.

Art. 4º As atividades de gestão e fiscalização técnica devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e do Fiscal Técnico deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes;

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 61, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.006898.2018-41.**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 59, de 22 de maio de 2018.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Coxim*, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPE	CARGO	CNH	CAT. HAB.	VALIDADE
Alex Fonseca Souza	232147 4	Docente EBTT	0406051579 7	AB	07/02/2022
Alexandre Geraldo Viana Faria	280854 5	Docente EBTT	0399144600 7	B	31/01/2022
Aloisio Henrique Pereira de Souza	222594 2	Docente EBTT	0454588700 2	B	29/07/2018
André Luiz Barbosa	235075 6	Técnico de Laboratório	0404869387 6	AB	06/10/2021
Anselmo Silva Socorro	222150 9	Psicólogo	0325821440 3	AB	10/01/2019
Fernando Moraes Machado Brito	230843 6	Docente EBTT	0139998180 7	B	17/07/2020
Flávio Becker	209324 7	Técnico Audiovisual	0221829249 5	AB	09/01/2022
Geverson Luiz Dierings	189672 1	Assistente Administrativo	0150579217 7	AB	08/07/2021
Gilson Saturnino dos Santos	176366 0	Docente EBTT	0172404545 1	AB	30/11/2020
Gleison Nunes Jardim	217540 4	Docente EBTT	0022535760 2	AB	07/12/2022
Hygor Rodrigues de Oliveira	189161 0	Docente EBTT	0378617372 0	AD	06/08/2018
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	233744 9	Auxiliar Administrativo	0029006224 8	AD	12/07/2021
Maiara Oliveira Diniz	222149 5	Enfermeira	0429782664 7	AB	21/06/2022
Odair Diemer	215260 2	Docente EBTT	0089623681 1	AB	05/09/2019
Ramon Santos de Minas	105618 0	Docente EBTT	0113244945 0	B	30/11/2019
Renata Pereira Longo	173221 5	Docente EBTT	0495703649 8	AB	28/04/2020
Ricardo Santos Porto	127375 2	Docente EBTT	0440041487 1	AB	13/03/2023
Ricardo Tavares Antunes de Oliveira	133139 7	Docente EBTT	0558752187 7	AB	11/05/2022
Sandra da Silva Costa	213924 4	Assistente Administrativo	0221831150 9	AB	20/12/2021
Sidnei Klein	219294 8	Docente EBTT	0217728882 0	AB	10/02/2022

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responderem pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perderem a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 62, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº. Processo 23347.006907.2018-02.**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 54, de 15 de maio de 2018.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Coxim*, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPE	CARGO	CNH	CAT. HAB.	VALIDADE
Amarildo Pereira Duarte	1889089	Auxiliar em Administração	00500226288	AD	12/11/2019
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Administradora	05395963906	AB	17/02/2022

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responderem pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perderem a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente até 16 de junho de 2018 para atendimento das demandas da Semana de Meio Ambiente 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 63, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.006912.2018-15,**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO INTERNA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AQUICULTURA do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Presidente
Adriana Marques de Assis	2243945	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	2093883	Membro
Paula Vianna	2244949	Membro

Odair Diemer	2152602	Membro
Sidnei Klein	2192948	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em 90 (sessenta) dias, bem como apresentar a minuta do Projeto Pedagógico do curso a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Coxim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 64, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Lei 11.892/2008, observada a natureza e finalidade dos Institutos Federais;

considerando a Organização curricular dos cursos ofertados pelo IFMS, consolidada no Projeto Pedagógico de Curso do Técnico Integrado;

considerando a Resolução CNE/CEB Nº 06/2012 e as demais legislações específicas;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.007074.2018-99, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO INTERNA PARA REESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS do *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Paula Vianna	2244949	Presidente
Adriana Marques de Assis	2243945	Membro
Angelino Caon	1926209	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	2093883	Membro
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Membro
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Membro

Art. 2º A presente Comissão tem caráter permanente, com duração de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 022, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2015;

considerando o Edital Nº 038/2018 - PSS - IFMS/DIGEP; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 038/2018 - PSS - IFMS/DIGEP, no âmbito do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
DANIEL COLMAN SANABRIA	2182599	Presidente
RENATA FRANCO FERREIRA	2091550	Vice-presidente
MINÉIA MARTINS CRISTALDO	1940880	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 023, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Edital Nº 038/2018 - PSS-IFMS/DIGEP; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na área de Ciências Agrárias/Agronomia, conforme previsto no Edital Nº 038/2018 - PSS - IFMS/DIGEP, no âmbito do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
JOÃO PAULO GAVA CREMASCO	2350510	Presidente
DANIEL ZIMMERMANN MESQUITA	2350631	Vice-presidente
RENAN SOARES DE SOUZA	2356476	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de elaboração e avaliação da prova escrita, bem como o recebimento e análise da documentação da prova de títulos dos candidatos, conforme edital.

Art. 3º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 024, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

Considerando o Despacho 28/2018 - NV-DIRAD, de 29 de maio de 2018 - Processo nº 23347.006580.2018-61,

RESOLVE

Art. 1º Delegar poderes ao Diretor de Administração para expedir notificações e aplicar penalidades às empresas, em caso de inadimplemento e aplicação de penalidades à contratados do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 049, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando Processo nº 23347.007166.2018-79, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Local Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - EDITAL Nº 038/2018 – PSS – IFMS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	IAPE	CARGO NA COMISSÃO
Luciene da Silva Santos Bomfim	2091543	Presidente
Eduardo Rodrigues Vieira	2336536	Vice-presidente
Fernanda Soares Junglos	2336394	Fiscal de sala
Greiciane Antunes	2278827	Fiscal de sala
Reginaldo Aparecido Barbosa	2329772	Fiscal de sala
Rodrigo Ribeiro Campos	2356010	Fiscal de sala
Alessandro Ferreira Borges	2360441	Fiscal de sala
Luiz Fernando Picolo	2357157	Fiscal de sala

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 07 de junho de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão no prazo de 07 dias, após a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 050, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando Processo nº 23347.007166.2018-79, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - EDITAL Nº 038/2018 – PSS – IFMS / Área: PORTUGUÊS/INGLÊS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	IAPE	CARGO NA COMISSÃO
Karolinne Finamor Couto	1345626	Presidente
Laryssa Amaro Naumann Pereira Dias	1190043	Vice-presidente
Danyelle Almeida Saraiva	1212743	Membro
Aline Christiane Oliveira Souza	2106455	Suplente

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 07 de junho de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão no prazo de 07 dias, após o término do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 051, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando Processo nº 23347.007166.2018-79, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - EDITAL Nº 038/2018 – PSS – IFMS / Área: GEOGRAFIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Debora Cristina Macorini Ocon	2859646	Presidente
Marco Antonio Brandao	2296676	Vice-presidente
Mateus Augusto Donega	1359894	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 07 de junho de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão no prazo de 07 dias, após o término do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 052, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando Processo nº 23347.007166.2018-79, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - EDITAL Nº 038/2018 – PSS – IFMS / Área: ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Pedro Fonseca Camargo	1785883	Presidente
Thiago Castilho Clemente	1143608	Vice-presidente
Marcio Palacios de Carvalho	1019540	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 07 de junho de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão no prazo de 07 dias, após o término do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 48, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Memorando n.º. 09/2018-TL-COTAD, processo n.º 23347.006390.2018-43, **RESOLVE**

Art. 1º Designar servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Organizadora do I Encontro Pré-Maratona de Programação, que ocorrerá no dia 14 de setembro de 2018, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Presidente
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Vice-presidente
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Membro
Adriana Nascimento Rotta	1846281	Membro
Alex Fernando de Araujo	1131683	Membro
Amanda Brito Sampaio	2357056	Membro
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Membro
Kader Carvalho Assad	1272989	Membro
Lígia Arnedo Perassa	2121259	Membro
Márcio Teixeira Oliveira	2965562	Membro
Marco Aurélio Ferreira	2300437	Membro
Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias	1887912	Membro
Pedro Henrique de Araújo Siqueira	2321453	Membro
Rodrigo Spigolon	2416808	Membro
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Membro

Art. 2º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 14 de outubro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnieli e Silva
Diretor - Geral

PORTARIA N.º 49, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Memorando n.º. 10/2018-TL-COTAD, processo n.º 23347.006392.2018-32, **RESOLVE**

Art. 1º Designar servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Organizadora da Maratona SBC de Programação 2018, que ocorrerá no dia 15 de setembro de 2018, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Presidente
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Vice-presidente
Adriana Nascimento Rotta	1846281	Membro
Alex Fernando de Araujo	1131683	Membro
Amanda Brito Sampaio	2357056	Membro
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Membro
Kader Carvalho Assad	1272989	Membro
Lígia Arnedo Perassa	2121259	Membro
Márcio Teixeira Oliveira	2965562	Membro
Marco Aurélio Ferreira	2300437	Membro
Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias	1887912	Membro
Pedro Henrique de Araújo Siqueira	2321453	Membro
Rodrigo Spigolon	2416808	Membro
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Membro
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Membro

Art. 2º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 15 de outubro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 50, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 053/2018-TL-Diren, de 25 de maio de 2018, Processo [23347.006281.2018-26](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão organizadora do evento O SILÊNCIO EM EXPOSIÇÃO, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de setembro de 2018, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Angélica Nogueira do Nascimento Vasconcellos Xavier	2360350	Presidente
Amanda Brito Sampaio	2357056	Membro
Auxiliadora Pereira Costa	2091573	Membro
Camila Centurion Silva	2378898	Membro
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Membro

Daniel Marcolino Claudino de Sousa	2427044	Membro
Daniella Cristini Fernandes	1945861	Membro
João Alaci Pereira Lima	2091802	Membro
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Membro
Leila da Silva Santos	2120078	Membro
Lígia Arnedo Perassa	2121259	Membro
Marcos Rubens Alves da Silva	2424934	Membro
Orico dos Santos Balta	2092806	Membro
Patrícia de Cássia Ruela Palmieri	1890824	Membro
Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675	Membro

Art. 2.º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 29 de outubro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 51, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS* TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital nº 038/2018 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

Considerando o Mem. 58/2018-TL-DIREN, Processo/IFMS nº 23347.006947.2018-46, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto da área Informática/ Rede de Computadores e Português/Português, no IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Presidente
Mara Marcia de Oliveira Vono de Sant Ana	2121761	Vice-presidente

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos estabelecidos pelo edital e entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 16 de julho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 52, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital nº 038/2018 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

Considerando o Mem. 58/2018-TL-DIREN, Processo/IFMS nº 23347.006947.2018-46, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto da área Informática/ Rede de Computadores, no IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Presidente
Marco Aurelio Ferreira	2300437	Vice-presidente
Leila da Silva Santos	2120078	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de realizar a avaliação da prova didática e a prova de títulos dos candidatos para professor substituto na área de Informática/ Rede de Computadores, conforme previsto no Edital nº 038/2018-PSS-IFMS.

Art. 3º A comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos estabelecidos pelo edital e entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 16 de julho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 53, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital nº 038/2018 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

Considerando o Mem. 58/2018-TL-DIREN, Processo/IFMS nº 23347.006947.2018-46, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto da área Português/Português, no IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Leandro Passos	2154551	Presidente
Michela Mitiko Kato Meneses de Souza	1699286	Vice-presidente
Elisângela Santos de Carvalho	2357212	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de realizar a avaliação da prova didática e a prova de títulos dos candidatos para professor substituto na área de Informática/ Rede de Computadores, conforme previsto no Edital nº 038/2018-PSS-IFMS.

Art. 3º A comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos estabelecidos pelo edital e entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 16 de julho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 54, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital nº 038/2018 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

Considerando a Portaria IFMS-TL nº 51, de 06 de Junho de 2018;

Considerando o Mem. 58/2018-TL-DIREN, Processo/IFMS nº 23347.006947.2018-46, RESOLVE

Art. 1º Anular a Portaria IFMS-TL nº 51, de 06 de Junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto da área Informática/ Rede de Computadores e Português/Português, no IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Presidente
Mara Marcia de Oliveira Vono de Sant Ana	2121761	Vice-presidente

Art. 3º A comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos estabelecidos pelo edital e entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 16 de julho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 55, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital nº 038/2018 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

Considerando a Portaria IFMS-TL nº 53, de 06 de junho de 2018;

Considerando o Mem. 58/2018-TL-DIREN, Processo/IFMS nº 23347.006947.2018-46, RESOLVE

Art. 1º Anula a Portaria IFMS-TL nº 53, de 06 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto da área Português/Português, no IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SLAPE	CARGO NA COMISSÃO
Leandro Passos	2154551	Presidente
Michela Mitiko Kato Meneses de Souza	1699286	Vice-presidente
Elisangela Santos de Carvalho	2357212	Membro

Art. 3º A presente Comissão terá a incumbência de realizar a avaliação da prova didática e a prova de títulos dos candidatos para professor substituto na área de Português/Português, conforme previsto no Edital nº 038/2018-PSS-IFMS.

Art. 4º A comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos estabelecidos pelo edital e entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 16 de julho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIAS DIGEP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1 DE 5 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863 de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, pág. 22;

considerando o Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.004003.2018-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de maio de 2018, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **PABLO POLESE DE QUEIROZ**, SIAPE 2400739, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 2, DE 5 DE JUNHO DE 2018

Cancelada

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863 de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, pág. 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.006098.2018-21](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de maio de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CRISTIANO GONÇALVES DRANKA**, SIAPE 2345905, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863 de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, pág. 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006318.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUCIANA EMANUELLE SANCHES SILVA**, SIAPE 2340388, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 5, DE 5 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, pág. 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006456.2018-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de maio de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DOMYNGOS JOSEPH DE SANTANA VICTOR**, SIAPE 1785514, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 6, DE 5 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 696, de 10 de junho de 2015;

considerando o Processo nº 23347.005578.2018-74, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de maio de 2018, Aceleração da Promoção a **JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA**, SIAPE 2226295, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 02 para a Classe DIII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 7, DE 5 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº [23347.006125.2018-65](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de maio de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **LUCIANA EMANUELLE SANCHES SILVA**, Siape 2340388, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 8, DE 5 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 550, de 08 de maio de 2015;

considerando o Processo nº [23347.005561.2018-17](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de abril de 2018, Aceleração da Promoção a **SÉRGIO ANDRE TAPPARO**, Siape 2221372, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 02 para a Classe DIII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 9, DE 5 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.006511.2018-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de maio de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCOS ROBERTO OSHIRO**, Siape 2224804, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 10, DE 5 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003418.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RICARDO SANTOS PORTO**, Siape 1273752, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 11, DE 5 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.005040.2018-60, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ROSA MARIA COSTA SILVA**, Siape 1955802, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 12, DE 5 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.005073.2018-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de maio de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MICHEL BACCACH RIBEIRO**, Siape 2213258, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 13, DE 5 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.006642.2018-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de maio de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **MARCIO ALEX DOS SANTOS ARINOS**, Siape 1086651, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, por ter concluído o curso de Especialização em Educação à Distância, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 14, DE 5 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006606.2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de abril de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EUMIR DE MORAES RONDON**, Siape 2215655, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 15, DE 5 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 908, de 4 de junho de 2018;

considerando o Processo nº 23347.006823.2018-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de junho de 2018, Aceleração da Promoção a **PEDRO FONSECA CAMARGO**, Siape 1785883, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.